

Parceria entre Cfemea e Senado permite acompanhar os gastos do governo em programas como os de combate à violência contra mulheres

# Combate à violência contra mulher perde verba

APONTADO COMO PRIORIDADE do governo no conjunto de políticas voltadas para as mulheres, o enfrentamento à violência recebeu menos recursos em 2010, com um decréscimo de 1,6% em relação ao ano passado. A implantação de delegacias especializadas no atendimento à mulher e de centros específicos para realizar perícia médico-legal nas vítimas de violência, por exemplo, não recebeu nenhum centavo no Orçamento deste ano.

Isso mostra que, na prática, não há prioridade no Ministério da Justiça para implementar a Lei Maria da Penha, principal instrumento legal de combate à violência contra as mulheres, avalia a assessora técnica do Centro Feminista de Estudos e Assessoria (Cfemea), Sarah Reis.

A entidade é considerada a mais atuante no acompanhamento de programas e ações do Orçamento da União voltados para as mulheres. Em 2002, desenvolveu metodo-

logia apropriada para realizar esse monitoramento. Três anos depois, uma parceria com o Senado permitiu colocar à disposição do público, pela internet, o Orçamento Mulher.

Em 2007, o Siga Brasil, sistema que permite acesso direto a bases de dados do governo, desenvolvido pela Consultoria de Orçamento do Senado com a Secretaria Especial de Infor-

mática (Prodasen), ficou ainda mais amigável, com a criação do Portal do Orçamento. Por meio de consultas prontas, é possível, por exemplo, verificar a implementação da Lei Maria

da Penha. Na semana em que se homenageia o Dia Internacional da Mulher, o *Especial Cidadania* dedica sua edição ao Orçamento Mulher e à importância de acompanhá-lo.

## Entenda as diferenças

No processo orçamentário, o que foi aprovado pelo Congresso e sancionado pelo presidente nem sempre vira realidade. Entre a dotação inicial e o que será efetivamente gasto em determinado programa, pode haver uma grande diferença

Capítulo / Prioridade	Dotação Inicial	Autorizado	Empenhado	Liquidado (Subelemento)	Pago	Empenhado Autorizado	Pago Autorizado
3.8 - Estimar e implantar a Atenção Integral à Saúde das Mulheres, por meio do enfrentamento das discriminações e do atendimento às especificidades étnico-raciais, geracionais, regionais, de orientação sexual, e de deficiência física e intelectual	53.344.232	53.344.232	891.289	82.898	82.898	1,38%	0,15%
<b>4 - Enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres</b>	<b>27.144.232</b>	<b>27.144.232</b>	<b>497.957</b>	<b>73.388</b>	<b>73.388</b>	<b>2,11%</b>	<b>0,27%</b>
4.1 - Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento às mulheres em situação de violência	818.188.417	818.188.417	47.282.377	38.984.833	38.984.833	5,79%	4,48%
4.2 - Garantir a implementação de Lei Maria da Penha e demais normas jurídicas nacionais e internacionais	286.175.888	286.175.888	17.213.778	12.181.872	12.181.878	5,77%	4,28%
4.3 - Promover ações de prevenção a todas as formas de violência contra as mulheres nos espaços público e privado	487.550.854	487.550.854	22.125.785	12.288.851	12.271.888	4,72%	2,52%
4.4 - Promover e atenção à saúde das mulheres em situação de violência com atendimento qualificado em espaços	28.134.888.888	28.134.888.888	8.237.888.448	5.883.811.812	5.883.233.148	29,28%	21,28%
4.5 - Garantir o enfrentamento da violência contra as mulheres, jovens e meninas vítimas do tráfico e da exploração sexual e que exercem a atividade de prostituição	178.418.884	178.418.884	14.871.714	12.154.833	12.148.888	8,34%	6,77%
4.6 - Promover e fortalecimento dos direitos humanos das mulheres	1.888.237.888	1.888.237.888	82.248.128	78.211.738	78.211.738	4,31%	4,18%
5 - Participação das mulheres nos espaços de poder e decisão	23.724.888	23.724.888	1.434.843	81.881	81.881	5,98%	0,34%
5.1 - Sensibilização da sociedade e implementação de estratégias para a ampliação da participação das mulheres nos espaços de poder e decisão	23.724.888	23.724.888	1.434.843	81.881	81.881	6,08%	0,31%
5.2 - Criação de mecanismos de apoio à participação político-partidária das mulheres	17.830.888	17.830.888	344.843	83.888	83.888	1,97%	0,47%
5.3 - Fortalecimento da participação social na formulação e implementação das políticas públicas de promoção da igualdade de gênero e de combate a todas as formas de discriminação baseadas na raça, cor, origem, orientação sexual, entre outras relacionadas à diversidade humana e cultural	23.724.888	23.724.888	344.843	83.888	83.888	1,48%	0,34%
6 - Desenvolvimento sustentável no meio rural, na cidade e na floresta, com garantia de justiça ambiental, soberania e segurança alimentar	1.833.216.311	1.833.216.311	344.843.888	38.387.334	34.213.384	20,34%	18,72%
6.1 - Promover e valorizar a participação das mulheres em instâncias colegiadas de implementação de políticas ambientais com base territorial, sem como do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGRHO	186.481.237	186.481.237	9.828.128	0	0	5,28%	0,00%
6.2 - Promover a valorização e preservação dos conhecimentos tradicionais das mulheres associadas à biodiversidade	8.750.888	8.750.888	128.732	128.732	128.732	1,48%	1,48%

- 1. Dotação inicial:** valor que consta na lei orçamentária aprovada pelo Congresso e sancionada pelo presidente da República.
- 2. Autorizado:** valor que o governo está autorizado a gastar.
- 3. Empenhado:** valor reservado pela administração pública para cobrir uma determinada despesa.
- 4. Liquidado:** é quando a administração pública reconhece que o bem foi entregue e (ou) o serviço prestado.
- 5. Pago:** é quando a administração pública quita o seu débito, ou seja, o dinheiro sai do governo para custear a ação.
- 6. Empenhado/autorizado:** indica que percentual, dentro do total autorizado para o governo gastar, já foi empenhado.
- 7. Pago/autorizado:** indica que percentual, dentro do total autorizado para o governo gastar, já foi pago.

## A cada 15 segundos, uma mulher é espancada no país

A Lei Maria da Penha (Lei 11.340/06) ainda não conseguiu reduzir significativamente as estatísticas alarmantes sobre as agressões contra as mulheres, segundo a titular da Delegacia Especial de Atendimento à Mulher do Distrito Federal, Sandra Gomes de Melo. A cada 15 segundos, uma mulher é espancada no Brasil, revela pesquisa da Fundação Perseu Abramo.

O que mudou foi que as vítimas se sentem mais encorajadas a denunciar seus agressores. "Antes da lei, apenas 40% denunciavam. Hoje, esse índice subiu para 50%", diz a delegada. Mesmo assim, ainda é baixo.

Muitas mulheres ainda preferem se calar. As agressões geralmente começam com menor potencial ofensivo. Essa violência não tem classe, nem cor. Ela atinge as mulheres indistintamente – resume Sandra Gomes. Diante desse quadro, re-

presentantes do Ministério Público, de entidades feministas e da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres protestaram contra decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), de 24 de fevereiro passado, pela qual a ação penal contra o agressor proposta pelo MP, nos casos de agressão leve, só pode ter continuidade se a vítima quiser. Se ela retirar a queixa, o processo é finalizado.

Essa condicionalidade não era exigida pela Lei Maria da Penha, explica Gilda Pereira, procuradora federal dos direitos do cidadão. No entanto, havia entendimentos divergentes na aplicação da lei, agora dirimidos com a decisão do STJ.

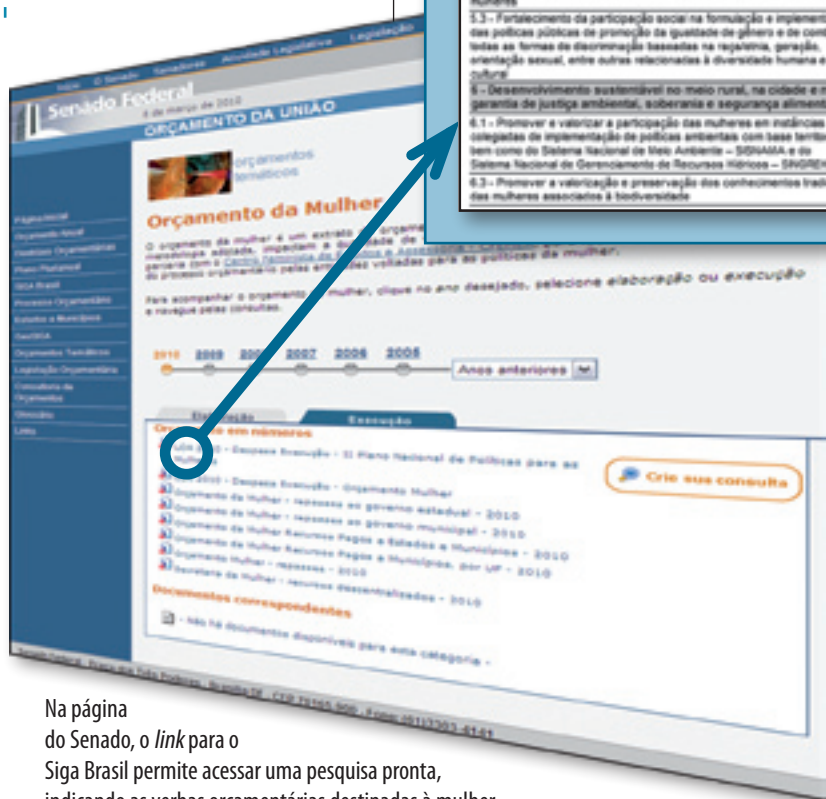
O problema é que são poucas as mulheres que representam contra o seu agressor. Cerca de 90% das ocorrências são arquivadas por falta de representação das vítimas, segundo estimativa divulgada pela imprensa.

## Acesse o Siga e confira as verbas programadas

Para acessar o Siga Brasil, entre na página [www.senado.gov.br](http://www.senado.gov.br). No menu à esquerda, clique em Orçamento. Por esse caminho, é possível entrar direto no Portal do Orçamento. A etapa seguinte é acionar o ícone dos orçamentos temáticos, à direita da página. Entre os oito listados, localize o link para o Orçamento Mulher e clique para acessá-lo.

É possível acessar dados desde 2002. Duas abas indicam ao usuário se os dados são da execução do Orçamento ou da sua elaboração.

Não se pode esquecer que a lei orçamentária brasileira é apenas autorizativa. Portanto, o governo, por meio do bloqueio de verbas (contingenciamento), pode deixar de executar qualquer item que não esteja entre os repasses obrigatórios.



Na página do Senado, o link para o Siga Brasil permite acessar uma pesquisa pronta, indicando as verbas orçamentárias destinadas à mulher

## Orçamento reserva R\$ 39,6 bi para execução de políticas femininas

A lei orçamentária deste ano assegurou R\$ 39,6 bilhões ao Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM), que reúne os gastos federais prioritários, discutidos com as entidades dos movimentos feministas. Houve um acréscimo de R\$ 2,5 bilhões ao que foi aprovado pelo Congresso para 2009. Qualquer interessado pode verificar esses números por meio de uma consulta pronta, incluída no Siga Brasil no ano passado.

A importância dessa iniciativa é dar transparência à execução do II PNPM, resultado da Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que reuniu 2,7 mil delegadas, em 2007, representando quase 200 mil mulheres, como explica a consultora do Senado Rita Santos. Por meio dessa consulta, é possível comprovar que o enfrentamento da violência

contra as mulheres é o carro-chefe do PNPM. Detém R\$ 28,2 bilhões do total orçado em 2010. Só que, como alerta o Cfemea, precisa ser mais bem examinado.

Desse total, a maior fatia (R\$ 26,2 bilhões), como mostra o Siga Brasil, vai para o atendimento à saúde da mulher, o que, segundo a entidade feminista, nem sempre envolve as vítimas de violência. Ações mais específicas que revelam o grau de implementação da Lei Maria da Penha – por exemplo, a ampliação e a consolidação da rede de serviços especializados, com psicólogos, médicos, policiais e assistentes sociais – acabam esvaziadas por receber poucos recursos (veja *infográfico*).

O Programa Nacional de Políticas para as Mulheres reúne, ao todo, 118 ações, distribuídas em 54 programas.

### Saiba mais

**Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**  
Tel.: (61) 3411-4246  
[www.presidencia.gov.br/spmulheres](http://www.presidencia.gov.br/spmulheres)  
[ouvidoria@spmulheres.gov.br](mailto:ouvidoria@spmulheres.gov.br)

**Central de Atendimento à Mulher**  
Disque 180

**Legislação federal**  
[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

